



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 28/09/2015, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:00h.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sala Nize da Silveira, em sua sede à Rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros Fernando Pedrosa, José Gonçalo, Alfredo Aurélio, Joseane Granja, Benicio Bulhões, bem como o assessor jurídico do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que agradecendo a presença de todos, franqueou a palavra. O Cons. Alfredo Aurélio informou sobre ordem judicial acerca do PEP 07/2011. Inicialmente historou que o referido PEP teve como Relator o Cons. Ageval e Revisor o próprio Corregedor, tendo sido o Réu do Processo, o Dr. Fernando Medeiros, considerado culpado e apenado na alínea “C” do Código de Processo Ético-profissional. Em 08/09/2015 o réu manifestou desejo de recorrer ao CFM para diminuir a pena para alínea “A” do referido CPEP. Todavia, em 24/09/2015 protocolou desistência do referido recurso ao CFM, visto que o assunto será discutido na Justiça Federal de Alagoas. No mesmo dia foi protocolada no CREMAL decisão judicial liminar (Protocolo CREMAL no. 3011/2015) com antecipação de tutela suspendendo pena e dando prazo de 60 dias para manifestação formal do CREMAL. Discutida a situação, foi definido o encaminhamento do feito à Assessoria Jurídica do CREMAL e solicitação de audiência na Justiça Federal. Dr. Yves informa que enquanto o Oficial de Justiça não formalizar o Ato Judicial, não existe valor legal. O Presidente, então, deu início à discussão da pauta. Como primeiro item, foi discutida a proposta orçamentária enviada pela Artecetera para confecção do Jornal do CREMAL, havendo quatro propostas, sendo a menor no valor de R\$ 4900,00, da Gráfica Mascarenhas, sendo assim a vencedora. Em seguida, foi trazida a proposta de orçamento para montagem de stand do CREMAL no XV Congresso Nordeste de Neurologia a ser realizado no Hotel Jatiúca a partir do dia 22/10/2015, com especificações gerais e valor de R\$ 6551,00, podendo haver diminuição deste valor e ficando o Presidente de trazer nova proposta na próxima reunião. Dada ciência do manifesto

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

do CONASEMS em defesa do SUS. Dando seguimento, foi trazida proposta orçamentária para as comemorações alusivas à Semana do Médico Alagoano, totalizando R\$ 59600,00. Após discussão, ficou acordado tentar diminuir os custos. O Presidente também trouxe para ciência a decisão judicial referente à Lei no. 9873, cujo entendimento é de que a mesma se aplica a processos ético-disciplinares promovidos por entidades de classe. O Protocolo CREMAL nº 2998/2015 trata de solicitação da Dra. Gretchen Lyra Alcântara sobre treinamentos em diversos assuntos para médicos dos mini-prontossocorros, ficando de ser atendida de acordo com as possibilidades do CREMAL. O Protocolo CREMAL nº 2925/2015 versa sobre confirmação por parte do Tribunal Regional de Trabalho acerca de Resolução do CFM sobre o direito ao sigilo da CID em atestados médicos. O Protocolo CREMAL nº 2926/2015 trata de encaminhamento por parte da Prefeitura de Pariconha de providências tomadas para sanar problemas apontados em fiscalização do CREMAL naquele município utilizando emenda parlamentar, ficando a Presidência de encaminhar carta parabenizando pelo feito. O Protocolo CREMAL nº 2928/2015 refere-se a assunto já abordado na última reunião de Diretoria do CREMAL a respeito de evento das entidades médicas no Congresso Nacional, dia 07/10 do ano corrente, para apoio à mobilização de “Busca e defesa da criança desaparecida”. Protocolo CREMAL nº 2964/2015 diz respeito à solicitação de duas passagens aéreas para convidados do 27º Congresso Norte/Nordeste de Cardiologia, sendo uma no trecho São Paulo/Maceió/São Paulo e outra no trecho São José do Rio Preto/Maceió/São Paulo, sendo aprovado por unanimidade. Protocolo CREMAL nº 2974/2015 trata de solicitação de anistia de débito solicitada pelo Dr. Francisco Jairo Gonçalves dos Santos referente ao período entre 2009 e 2011 em virtude de estar aposentado por invalidez desde o ano de 2007, sendo discutido e deferido, desde que o referido médico cancele sua inscrição no CREMAL. O Presidente sugeriu a realização de homenagem especial póstuma à Cons. Gláucia em virtude de seu trabalho como médica e Conselheira no CREMAL, homenagem esta a ser realizada na Semana do Médico Alagoano, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Cons. Alfredo Aurélio solicitou mudança de data do evento sobre Bioética, ficando de ser definida nova data em breve. Continuando, discorreu acerca da criação da Liga Acadêmica de Bioética e Medicina Legal



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

no Curso de Medicina da Faculdade Tiradentes, sendo o Coordenador o Cons. Gérson Odilon. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Reunião e, para constar, eu, Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes
1º Secretário do CREMAL